

INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL – IRB
C.N.P.J nº 03.228.539/0001-90

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021
(valores expressos em milhares de reais)

1.- Contexto operacional

O Instituto Raízes do Brasil - IRB é uma Sociedade Civil de natureza e finalidade filantrópica de caráter geral, sem intuítos lucrativos e qualificada como Organização Social (OS) com sede e foro em Barueri, Estado de São Paulo, Calçada das Camélias, nº 50 - 1º andar, condomínio Centro Comercial Alphaville – CEP: 06.453-056.

Constituem os objetivos da Entidade:

a-) Um dos três componentes do sistema de Seguridade Social no Brasil, a Assistência social - descrição e diretrizes básicas estão contidas na Constituição brasileira nos artigos 203 e 204, sendo que sua regulamentação está sistematizada pela Lei n.º 8.742/93, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O Instituto Raízes do Brasil atua em projetos que tem como função manter a política social destinada ao atendimento das necessidades básicas dos indivíduos, mais precisamente em prol da família, maternidade, infância, adolescência, velhice, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, programa de combate a carência alimentar, promoção da integração ao mercado de trabalho, bem como a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e o incentivo de sua integração à vida comunitária.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 – Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial, a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros. As demonstrações financeiras incluindo as notas explicativas são de responsabilidade da Administração da Entidade, cuja emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de fevereiro de 2021.

2.2 – Mensuração e valor

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico como base de valor, exceto se indicado de outra forma na correspondente nota explicativa.



INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL – IRB
C.N.P.J nº 03.228.539/0001-90

2

2.3 – Moeda de apresentação funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em reais. O real é a moeda funcional da Entidade.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras da Entidade:

3.1 – Instrumentos financeiros

3.1.1 – Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Entidade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Entidade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Entidade nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

3.1.2 – Passivos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece passivos financeiros inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha o direito legal de

INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL – IRB
C.N.P.J nº 03.228.539/0001-90

3

compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade possui fornecedor e outras contas a pagar como passivos financeiros não derivativos.

3.2 – Caixa e bancos

Compreendem os saldos de depósitos bancários à vista e são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de curtíssimo prazo da Entidade.

3.3 – Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até da data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. Para que um investimento financeiro seja qualificado como equivalente de caixa, precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento original de curto prazo, de três meses ou menos da data de aquisição.

3.4 – Imobilizado

3.4.1 – Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção deduzido de depreciação acumulada e, quando aplicável, perdas de redução ao valor recuperável acumuladas. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.

3.4.2 – Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na vida útil econômica estimada de cada item. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

A depreciação é reconhecida no resultado. A depreciação é cessada quando o valor líquido contábil atinge o valor residual final do bem.

11.02
[Assinatura]

INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL – IRB
C.N.P.J nº 03.228.539/0001-90

4

3.5 – Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, quando é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e quando o valor possa ser estimado com suficiente garantia.

As provisões são registradas tendo como base as estimativas do risco envolvido.

3.6 – Fornecedores e prestadores de serviços

As contas a pagar são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, conforme aplicável.

3.7 – Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuadas da seguinte forma:

Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração da Entidade possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais cabem mais recursos.

Passivo contingentes são reconhecidos contabilmente levando-se em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das demandas, a similaridade com outros processos, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Entidade, sempre que as perdas forem avaliadas com prováveis, o que ocasionaria uma saída futura de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em nota explicativas e os passivos contingentes classificados como perda remota não requerem provisão e nem divulgação nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá em valores significativamente divergentes dos registros nas demonstrações financeiras, quando for o caso, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.8 – Receitas e despesas

O resultado das operações (superávit ou déficit) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, independentemente, portanto, do seu efetivo recebimento ou pagamento.



INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL – IRB
C.N.P.J nº 03.228.539/0001-90

5

Todas as receitas são destinadas aos fins institucionais da Entidade e, portanto, são consideradas operacionais.

3.9 – Demonstrações do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto

4. Caixa e equivalentes de caixa

Representado por:

Descrição	31/dez/2021	31/dez/2020
Caixa e equivalentes de caixa	290	217
	290	217

5. Contas a Receber

Composto por:

Descrição	31/dez/2021	31/dez/2020
Subvenções a Receber	241	0
Empréstimos á receber	93	109
	334	109

6. Imobilizado líquido

A Entidade não possui bens dados em garantia ou compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos imobilizados.

Conforme requerido pelo pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos a Administração revisou o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar e avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e concluiu que a Entidade não possui indicadores de deterioração ou perda de seu valor recuperável.

INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL – IRB
C.N.P.J nº 03.228.539/0001-90



Descrição	Taxa	31/dez/2021	31/dez/2020
Instalações	10%	3	3
Móveis e utensílios	10%	48	48
Aparelhos Eletro Eletrônicos	10%	6	6
Computadores e Periféricos	20%	22	22
Máquinas e Equipamentos	10%	56	56
Veículos	20%	3	3
Instrumentos Musicais	10%	47	47
(-) Depreciações acumuladas		(143)	(135)
		42	50

A Entidade avaliou a vida útil-econômica de todos os itens que compõem seu ativo imobilizado e concluiu que não existe ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidas em 31 de dezembro de 2021, uma vez que não ocorreu qualquer alteração nas estimativas e premissas adotadas no exercício anterior.

7. Fornecedores

Representado por:

Descrição	31/dez/2021	31/dez/2020
Outros fornecedores – diversos (a)	11	2
	11	2

a-) Refere-se a saldo a pagar a fornecedores de insumos e serviços decorrentes de acordos feitos em exercícios anteriores.

A Entidade avaliou o ajuste a valor presente dos seus saldos de fornecedores nas datas de 31 de dezembro de 2021 e 2020 e concluiu que os valores não geram ajustes materiais a valor presente nas demonstrações financeiras.

8. Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e tributárias

Representado por:

Descrição	31/dez/2021	31/dez/2020
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		
Com pessoal – salários e outros	99	63
Previdenciárias – INSS-FGTS	37	18
Férias à pagar e encargos	168	164
	304	209

11/02

INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL – IRB
C.N.P.J nº 03.228.539/0001-90

7

9 – Isenção Cota Patronal

9.1 – Aspectos Fiscais

Consideram-se imunes as entidades civis que prestam serviços para os quais foram constituídas e os colocam à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se dentre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, e possui imunidade subjetiva quando ao recolhimento de tributos sobre a receita e sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidade da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da imunidade tributária da qual goza a entidade.

Outras receitas operacionais	294	251
Isenções usufruídas	<hr/> 294	<hr/> 251

10 – Patrimônio líquido

10.1 – Patrimônio social

Constituído pela adoção inicial de seus outorgantes, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio social	2	2
Resultados acumulados	305	317
Resultado do exercício de 2020	(151)	(151)
Resultado do exercício de 2021	189	-
	<hr/> 345	<hr/> 168

11. Eventos subsequentes

A Administração declara que não houve quaisquer outros eventos subsequentes que requeiram ajustes nas posições apresentadas no balanço, bem como não houve subsequentemente:

- a-) Aumentos substanciais nos endividamentos financeiros;
- b-) Vendas ou aquisições de ativos importantes;

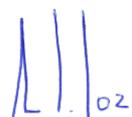
11.02


INSTITUTO RAÍZES DO BRASIL – IRB
C.N.P.J nº 03.228.539/0001-90

8

- c-) Novas contingências envolvendo transações existentes na data do balanço;
- d-) Ajustes contábeis relevantes e não usuais;
- e-) Evento relevante para a recuperação de ativos registrados no balanço.

A DIRETORIA



MICHAEL GERALD GORMAN
Presidente



LUANA APARECIDA G. RUBINATO
Contadora – CRC1SP257586/O-1